



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2123, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão de Processo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 10331/2025, prorrogada pela Portaria nº 12656/2025, composta pelos servidores EDY EIME PEREIRA BARAUNA, inscrição UFMG 275476, Professor de Magistério Superior, ADRIANA LEANDRA DE ASSIS, inscrição UFMG 258571, Professora de Magistério Superior, HÉLDER DE CASTRO BERNARDES BARBOSA, inscrição UFMG 124141, Auxiliar em Administração, JANAÍNA TELES DE FARIA, inscrição UFMG 288616, Professora de Magistério Superior - como membros titulares, e a servidora CRISTINA MARIA LIMA SÁ FORTES, inscrição UFMG 245704, Professora de Magistério Superior - como membro suplente, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração: 1- do confronto físico ocorrido entre as alunas desta instituição, Dara Shayanny Oliveira Andrade (registro 2025073164), Diana Holanda Maia (registro 2025094404) e Sarah Holanda Matias (registro 22025073393), em frente ao Diretório Acadêmico desta Unidade, no dia 11/07/2025, conforme Relatório de Ocorrência lavrado pelo Coordenador de Segurança desta Instituição; 2- dos fatos mencionados pela docente Flávia Mazzer Rodrigues, em 17/07/2025, no documento de solicitação de instauração de regime disciplinar referente à discente Diana Holanda Maia (registro 2025094404).

Art. 2º Nomear o servidor Hélder de Castro Bernardes Barbosa como secretário da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFMG.

Montes Claros, 11 de março de 2026.

Professor Hélder dos Anjos Augusto



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 11/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5018754** e o código CRC **56F1318E**.